



EDITAL SA JR. CONSULTORIA 2021 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO – Sociais Aplicadas Jr. 2021.1

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa júnior da Fundação Universidade Federal de Rondônia, SA Jr Consultoria, torna público, na data de 15 de março de 2021, o processo seletivo destinado a selecionar e recadastrar novos membros, dentre os alunos dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Jornalismo e Direito, da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

1.1 O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da SA Jr Consultoria.

1.2. Em face a inatividade da SA Jr Consultoria, os acadêmicos já membros deverão se submeter a este Edital para serem recadastrados e considerados membros ativos.

1.3 Os candidatos ao Processo Seletivo da SA Jr deverão apresentar:

- Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;
- Respeito aos valores da SA Jr e boa conduta profissional e ética.
- Respeito ao estatuto da SA Junior.
- Estar devidamente matriculado nos cursos vinculados ao NUCSA (Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas).
- Possuir disponibilidade de no mínimo 5 horas semanais.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo.



2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Jornalismo e Direito na UNIR, cursando do 1º ao penúltimo semestre.

2.2. Ter disponibilidade de (no mínimo) 5 horas semanais para dedicar à SA Jr., (sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros).

2.3. Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;

2.4. Cumprir as determinações deste edital.

3. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

3.1 Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher a ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/VsDbkhbaTqnG95xMA>.

4. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo SA Jr será composto por três etapas: Processo Seletivo

4.1 Etapa I: Recebimento de inscrições: Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/VsDbkhbaTqnG95xMA>. Nessa fase serão analisadas as fichas que atendem ao presente edital.

4.2 Etapa II: Apresentação prévia das normas e funcionamento da SA Jr.

4.3 Etapa III: Entrevista: Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória.

5. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- Preenchimento do formulário eletrônico fora do prazo estabelecido;
- Não se enquadrarem nas descrições do item 2 deste Edital



- Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- Não obtiverem o desempenho esperado;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

6. CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

Fase	Data
Lançamento do edital e abertura de inscrições via Google Forms	15 de março de 2021
Encerramento das inscrições via Google Forms	29 de março de 2021
Apresentação prévia das normas e funcionamento da AS Jr	Data a ser definida entre os dias 05 e 09 de abril de 2021
Entrevistas	Entre os dias 12 e 16 de abril de 2021
Divulgação do Resultado Final	Até final de Abril de 2021

7. DA NÃO REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores não remuneram seus membros segundo a Lei nº 9.608, de 18/02/98, pois o objetivo é capacitar os alunos.

8. DOS MEMBROS ASSOCIADOS

Os novos membros associados à S.A. Consultoria Júnior aprovados, bem como os recadastrados, estarão automaticamente em estágio probatório de 3 (três) meses a contar da data de divulgação do resultado final. Mesmo aqueles que tenham, porventura, sido eleitos a cargo diretivo.

9. DÚVIDAS



Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar o email recrutamento.saej@gmail.com com assunto dúvida.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se na seleção, o candidato aceitará as normas estabelecidas neste Edital;

10.2 O candidato receberá por e-mail os comunicados e atos desse processo.

10.3 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a SA Jr. Consultoria, Empresa Júnior da Fundação Universidade Federal de Rondônia a avaliar a oportunidade de aproveitamento;

10.4 Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados na internet;

10.5 Destaca-se que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a SA Junior, como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da SA Jr Consultoria.

Porto Velho, 15 de março de 2021

Sony Helthon Alves dos Santos
Diretor Presidente Interino

Janderson Costa Sena
Diretor de Marketing Interino